

PORTARIA Nº 08/2019

“Dispõe sobre os dias de feriado nacional, municipal e ponto facultativo para o ano de 2019 e dá outras providências.”

Considerando o calendário de feriado nacional e municipal do ano de 2019;

Considerando a publicação do Decreto Municipal nº01 de 03 de janeiro de 2019, no qual o Prefeito Municipal decretou e divulgou os dias de feriado nacional, de feriado municipal e do ponto facultativo do Executivo Municipal para o ano de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei. Resolve:

Art. 1º - Nas datas e dias de feriados abaixo indicados, de acordo com a legislação federal e municipal vigentes, não haverá expediente na Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG.

I - 11 de fevereiro, segunda - feira – Dia do Padroeiro do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo (feriado municipal).

II – 04 de março, segunda-feira - Carnaval (ponto facultativo)

III – 05 de março, terça-feira – Carnaval

IV – 06 de março, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo).

V – 18 de abril, Quinta Feira Santa (ponto facultativo).

VI – 19 de abril, Sexta-Feira da Paixão (feriado municipal).

VII- 1º maio, quarta-feira – Dia do Trabalho (feriado nacional)

VIII – 20 de junho, quinta-feira – Dia de Corpus Christi (feriado municipal)

IX- 21 de junho, sexta-feira (ponto facultativo).

X- 15 de novembro, sexta- feira – Proclamação da República (feriado nacional).

XI - 25 de dezembro, quarta-feira - Natal (feriado nacional).

XII-30 de dezembro, segunda feira – Dia do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo
(feriado municipal).

XIII – 31 de dezembro, terça-feira (ponto facultativo).

Art. 2º - Os pontos facultativos declarados nesta Portaria, não induzem a presunção de feriado que inibe a realização de quaisquer **Atos Administrativos**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 08 de janeiro de 2019.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Flávio Silva de Oliveira
-Presidente da Câmara Municipal-